



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.717/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 492/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação 492/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos *as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 152/2025 – SME*, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1647/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:28:10

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 05 de maio de 2025

MEMORANDO nº 152/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 492/2.025

Prezada Senhora,

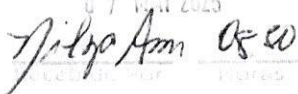
Em atenção a **Indicação CMC nº 492/2.025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo dos Santos indica à Administração Municipal que verifique a *“possibilidade de manutenção nas câmeras de segurança das escolas principalmente na escola EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos”*.

Informamos que iremos tomar as providências cabíveis quanto ao indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

07 MAI 2025




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 492 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de manutenção nas câmeras de segurança das escolas principalmente na escola EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão das reclamações dos pais dos alunos, que relataram que as câmeras de segurança não estão funcionando, especialmente na escola EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos. A falta de manutenção nas câmeras compromete o funcionamento do sistema, prejudica a quantidade das imagens, reduz a eficácia na prevenção de crimes e aumenta os custos com reparos emergenciais.

Portanto, é essencial que a manutenção das câmeras seja realizada regularmente, garantindo a segurança de todos e o bom funcionamento do sistema de monitoramento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1149/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:18:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 58

Pamela

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br